



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 35/2023 - EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O SR. FÁBIO AUGUSTO BALEEIRO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 36/2023- NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. SHAMARA DANIELE DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023



**PORTARIA Nº 35/2023**

Exonera do cargo de Secretário de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Fábio Augusto Baleeiro Gonçalves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonera do cargo de Secretário de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Fábio Augusto Baleeiro Gonçalves, CPF 054.417.025-32.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**PORTARIA Nº 36/2023**

Nomeia para o cargo de Secretário de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Shamara Daniele de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o cargo de Secretário de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Shamara Daniele de Souza, CPF 087.597.425-26.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 16/2021, torna público o resultado, adjudicação e homologação da Chamada Pública nº 001/2023, para credenciamento de fornecedores, objetivando a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, realizada no dia 09/02/2023 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, sito a Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé – BA. Sendo declarados como CREDENCIADOS: DIVINO TOMÉ DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 599.980.831-68, portador da cédula de identidade nº 06720268-30; Nº DAP-Física: SDW0599980831682407211122; classificada e credenciada nos itens: abacate, abobora lisa, batata doce, beterraba, cenoura, feijão de corda, laranja, mandioca, milho verde, quiabo, com um valor total de R\$ 39.973,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais); ROMÁRIO BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 040.145.365-05, portador da cédula de identidade nº 38202737; Nº DAP-Física: SDW0040145365052905210902; classificada e credenciada nos itens: abobora lisa, alho, batata doce, colorífico, coentro seco e moído, farinha de mandioca, mandioca, com um valor total de R\$ 15.744,50 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); IRIANI FRANÇA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 419.104.945-34, portadora da cédula de identidade nº 0318417243; Nº DAP-Física: SDW0419104945341108220919; classificada e credenciada nos itens: alho, coentro seco e moído, farinha de mandioca, farinha de tapioca, feijão de corda, com um valor total de R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais); RICARDO BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 046.580.815-80, portador da cédula de identidade nº 22224570-09; Nº DAP-Física: SDW0046580815801707211052; classificada e credenciada nos itens: abobora lisa, batata doce, cebola, cenoura, colorífico, coentro caroço, farinha de mandioca, feijão de corda, mandioca, com um valor total de R\$ 39.967,25 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); RUY NOVAES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 890.708.015-15, portador da cédula de identidade nº 07808266-80; Nº DAP-Física: SDW0390708015151202220930; classificada e credenciada nos itens: abacaxi perola, abobora lisa, batata inglesa, cebola, cenoura, couve, coentro seco e moído, farinha de mandioca, farinha de tapioca, feijão de corda, goiaba, mandioca, com um valor total de R\$ 39.999,45 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); DANILO CÉLIO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 004.561.345-14, portador da cédula de identidade nº 22286577-60; Nº DAP-Física: SDW0004561345140806210928; classificada e credenciada nos itens: abacate, abobora lisa, alface, batata doce, beterraba, cebola, cebolinha, cenoura, cheiro verde, laranja, maçã, mamão, mandioca, pimentão, quiabo, com um valor total de R\$ 39.385,45 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); JOSÉ ANTÔNIO REBOUÇAS FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07843786-57, Nº DAP-Física: SDW0954508745531104220246; classificada e credenciada nos itens: carne bovina, tipo moída de primeira, carne bovina tipo pedaço tamanho médio de primeiro, carne bovina tipo pedaço de segunda – musculo, carne bovina salgada- charque, com um valor total de R\$ 39.992,03 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos); ROBSON SOARES PESSOA, inscrito no CPF sob o nº 076.458.975-03, portador da cédula de identidade nº 21132763-80; Nº DAP-Física: SDW0076458975030303220237; classificada e credenciada nos itens: abacaxi pérola, abobora lisa, alho, banana da prata, batata doce, batata inglesa, cenoura, chuchu, colorífico, goiaba, maçã, melancia, com um valor total de R\$ 39.995,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA PARA O DESENVOLVIMENTO AUTOSUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 04.174.956/0001-60, Nº DAP-Jurídica SDW417495600010303220526; classificada e credenciada nos itens: biscoito de tapioca, biscoito de tapioca tipo avoador, farinha de mandioca, farinha de tapioca, poupa de frutas, com um valor total de R\$ 223.588,00 (duzentos



e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ficando o valor global do chamamento público para fins de credenciamento em R\$ 518.461,08 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o presente procedimento licitatório. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 17 de fevereiro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DA5-ED6C-6B45-01BF-7CF4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DA5-ED6C-6B45-01BF-7CF4



Hash do Documento

4450b28d557ed2da2407ff708adf5fecea0d5688fd1b0b7173f108d48020e730

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2023 20:16 UTC-03:00